



DIÁRIO OFICIAL DE 5/7/61..

ESTADO DE MATO GROSSO

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

R E S O L U Ç Ã O N.º 15/61

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO, usando das atribuições que lhe confere o Regimento Interno e tendo em vista o requerimento apresentado pelo Deputado FAUZE GATTASS, solicitando setenta e cinco (75) dias de licença para tratamento de saúde, conforme atestado médico,

R E S O L V E conceder-lhe de acôrdo com os parágrafos 1º e 2º do Artigo 10 do Regimento Interno, setenta e cinco (75) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 4 do corrente.

Sala das Sessões, em 4 de julho de 1961.

	Presidente
	1º Secretário
	2º Secretário

*Registrado a fls. 25v.
do livro competente.*

Em 27-1-62

*a. Viégas
cf. Sep.º P.S. 14*